PORTARIA Nº 117/2024 – GAB

Massapê do Piauí, 02 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Massapê do Piauí-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, o Senhor **FRANCIVALDO REIS CARVALHO**, portador do RG nº *.487.***, SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº ***.539.653-**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de agosto de 2024.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal